



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

FEVEREIRO/2026

Decreto nº 04342026

Em, 05 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 56.354,00 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA

10	302	3005	2106	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
3.3.90.92	99			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	12.436,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.436,00
Total na Ação					12.436,00
Total na Unidade Orçamentária					12.436,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20	122	2021	2136	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.92	99			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.168,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.168,00
Total na Ação					1.168,00
Total na Unidade Orçamentária					1.168,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2164	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	42.750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	42.750,00
Total na Ação					42.750,00
Total na Unidade Orçamentária					42.750,00

Total de Suplementações: 56.354,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.354,00 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	999	9999	2179	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99	99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Todas as Aplicações	56.354,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	56.354,00
Total na Ação					56.354,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

FEVEREIRO/2026

02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total na Unidade Orçamentária 56.354,00

Total de Anulações: 56.354,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 05 de Fevereiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito